



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 593, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria Nº 199, de 05 de março de 2015, publicada no DOU de 09 de março de 2015, seção 2, página 42.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor